PROJETO ATUAÇÃO EM REDE: CAPACITAÇÃO DOS ATORES ENVOLVIDOS NO ACOLHIMENTO, NA INTEGRAÇÃO E NA INTERIORIZAÇÃO DE REFUGIADOS E MIGRANTES NO BRASIL

SIMPÓSIO REFUGIADOS E MIGRANTES NO RIO DE JANEIRO: COMO ACOLHER E INTEGRAR? E OFICINAS TEMÁTICAS

RELATÓRIO

Rio de Janeiro, RJ 29 a 31 de outubro de 2019

























Relatório-Síntese

Sistematização, edição e revisão final: Soraia Silva de Mello I Solução Design Participativo

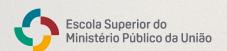
Relatoria e revisão final: Isis Lima Soares, Mariana Manfredi e Mariana Moura | Entremeios - Articulação e Formação

Diagramação: Mariana Moura | Entremeios - Articulação e Formação

Ilustração: Coletivo Entrelinhas

Imagens: Graziane Madureira | Escola Superior do Ministério Público da União

Este relatório é parte da consultoria metodológica realizada pela Entremeios - Articulação e Formação - Isis Lima Soares, Mariana Manfredi, Mariana Moura e Solução Design Participativo - Soraia Silva de Mello, elaborado com apoio do Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho - 1ª Região.









SUMÁRIO

<u>APRESENTAÇÃO</u>	04
<u>SIMPÓSIO</u>	05
Cenário global e nacional	06
Política Migratória Nacional: a Nova Lei de Migração	13
Interiorização, integração e gestão migratória	17
Direito ao trabalho	20
Experiências locais na atenção a migrantes e refugiados	22
ATIVIDADES TEMÁTICAS	24
<u>ANEXOS</u>	28
Relatos das atividades de formação	28

APRESENTAÇÃO

Discutir a necessidade de criação de políticas locais para a integração de refugiados e migrantes e capacitar os atores envolvidos no acolhimento, na integração e na interiorização de pessoas em situação de migração no Rio de Janeiro. Esse foi o objetivo do evento do projeto "Atuação em rede: capacitação dos atores envolvidos no acolhimento, na integração e na interiorização de refugiados e migrantes no Brasil" que reuniu 276 pessoas no Simpósio "Refugiados e migrantes no Rio de Janeiro: como acolher e integrar?", na Mesa Redonda "Vivências, experiências e necessidades de migrantes no Rio de Janeiro" e nas treze atividades temáticas realizadas de 29 a 31 de outubro de 2019.

Durante o evento foi enfatizada a importância estratégica do trabalho em rede e do fomento a políticas públicas migratórias com maior engajamento dos entes governamentais.

PERFIL DO PÚBLICO

Do total de pessoas inscritas no evento, 79% são do sexo feminino e 73% declaram já atuar na temática de migração e refúgio. O público é formado, majoritariamente, por pessoas vinculadas a universidades (16 universidades diferentes), membros do poder público executivo local e da sociedade civil (23 organizações inscritas), totalizando cerca de 60 órgãos e instituições.

Dentre os inscritos de instituições do Poder Executivo estão representantes de Secretarias Estaduais e Municipais e representantes de equipamentos públicos como CRAS (Centros de Referência em Assistência Social) e CREAS (Centros de Referência Especializados em Assistência Social). Dentre os inscritos de instituições da sociedade civil, estão representantes de organizações de atuação em nível local e global, instituições religiosas e Centros de acolhida. Também estão presentes representantes de universidades públicas e particulares, além de representantes da Guarda Civil, Exército, DPU, DPE, e membros do MPF e MPT.

As pessoas inscritas advêm de cerca de 10 municípios do Rio de Janeiro: Belford Roxo, Duque de Caxias, Maricá, Miguel Pereira, Niterói, Nova Friburgo, Nova Iguaçu, Paraty, São Gonçalo e Rio de Janeiro, além de representantes de cidades de outros 09 estados: Dourados e Campo Grande (MS), Serra (ES), Caxias do Sul e Porto Alegre (RS), Rio Branco (AC), Brasília (DF), São Luís (MA), Boa Vista (RR), Campinas (SP) e Amazonas.

O evento foi coordenado pelo Comitê Realizador Nacional, composto por representantes da Rede de Capacitação a Refugiados e Migrantes: Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC do MPF), Ministério

Público do Trabalho (MPT), Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), Organização Internacional para as Migrações (OIM), Conectas Direitos Humanos, Instituto Migrações e Direitos Humanos (IMDH), Defensoria Pública da União (DPU), Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), Missão Paz e Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF).

Para a organização da edição no Rio de Janeiro, a Rede contou com o apoio das unidades do Ministério Público do Trabalho (MPT) do Ministério Público Federal (MPF) e da Defensoria Pública da União (DPU) no Estado; da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Rio de Janeiro; e de instituições públicas e organizações não governamentais envolvidas no processo de atenção ao refugiado ou migrante.

Este documento reúne, de forma sintética, os principais pontos abordados ao longo do Simpósio e da Mesa Redonda, além de uma sistematização da produção dos participantes das oficinas. Os tópicos apresentados não seguem, necessariamente, a ordem de fala dos palestrantes e atividades, mas, sim, a sistematização das ideias proeminentes e/ou recorrentes.

SIMPÓSIO



Mesa de abertura do Simpósio

O objetivo do Simpósio "Refugiados e migrantes no Rio de Janeiro: como acolher e integrar?", realizado em 30 de outubro com um público de 51 pessoas, foi aprofundar a compreensão dos participantes sobre a Política Nacional Migratória e de Refúgio e contribuir para o fortalecimento das redes locais de atenção ao migrante, especialmente de organizações da sociedade civil. Além disso, o simpósio busca dar aos participantes um contexto da atenção ao migrante e ao refugiado por meio de experiências de instituições atuantes na temática.

PALESTRANTES DO SIMPÓSIO

Mesa de Abertura

- João Akira Omoto Representante da Rede de Capacitação para Refugiados e Migrantes, diretor-geral da Escola Superior do Ministério Público da União.
- Paulo Sérgio Almeida Oficial do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR).
- Márcia Morgado Miranda Weinschenker Procuradora-chefe Regional da Procuradoria Regional da República da 2ª Região.
- João Batista Berthier Procurador-chefe do Ministério Público do Trabalho-RJ.
- · Thales Arcoverde Treiger Defensor Regional de Direitos Humanos -RJ.
- · Aline Thuller Representante da Cáritas.

Mesa 1: Contexto e perspectiva sobre migração

- Contexto global sobre migração João Akira Omoto (Rede de Capacitação/ ESMPU)
- Retrospectiva histórica sobre migração Fabiano de Moraes (PFDC/GT Migrações
 MPF).
- Política Migratória Nacional: Desafios para implementação de uma política João Chaves (DPU).
- Política migratória e direito ao trabalho Cristiane Sbalqueiro (MPT).
 Coordenador: João Akira Omoto (Rede de Capacitação/ESMPU).

Mesa 2: Experiências locais na atenção a migrantes e refugiados

- · Fluxos migratórios no Estado Helion Póvoa Neto (UFRJ).
- Experiência do Poder Público local Rebeca Almeida (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos-RJ).
- · Experiência da Universidade Ariane Rego de Paiva (PUC-RJ).
- · Experiência da Sociedade Civil Marcos Peres (Aldeias Infantis SOS).
- Experiência da Defensoria Pública da União Nathália Von Rondow (DPU).
 Coordenadora: Rebeca Almeida (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos-RJ).

A Mesa Redonda "Vivências, experiências e necessidades de migrantes no Rio de Janeiro", realizada em 18 de setembro com um público de 25 pessoas, promoveu uma reflexão coletiva sobre as realidades vividas pelas populações refugiadas e migrantes no Estado, com a finalidade de ressignificar e humanizar o olhar, as abordagens e as políticas públicas que dizem respeito a tais populações.



CENÁRIO GLOBAL E NACIONAL



Simpósio "Refugiados e migrantes no Rio de Janeiro: como acolher e integrar?"

- Vivencia-se um dos maiores fluxos migratórios da história. De acordo com o Relatório de Migrações da OIM¹, em 1990, havia 153 milhões de migrantes no mundo. Em 2015, o número passou para 244 milhões.
- O Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) aponta um nível recorde de deslocamento no mundo. Diariamente 37 mil pessoas são forçadas a deixar suas casas. Mais de 70 milhões de pessoas sofrem deslocamentos forçados no mundo,

"Vivemos a pior crise humanitária desde o pós-guerra, e é responsabilidade de todos os países acolher essas pessoas. É necessário empatia para se perceber que as histórias dos refugiados e migrantes poderiam ser as de qualquer um dos presentes, uma vez que crises e perseguições podem eclodir em qualquer lugar do mundo". Paulo Sérgio de Almeida, Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR).

das quais mais de 25 milhões são refugiadas, em diferentes países².

O Pacto Global visa uma organização da cooperação internacional para enfrentar o intenso fluxo migratório atual, de forma ordenada, regular e segura. A saída do Brasil deste Pacto, no início de 2019, interfere no trânsito dos nacionais, que ficam mais expostos a riscos, mas não altera diretamente a responsabilidade interna de atenção a migrantes e refugiados e não estanca fluxos migratórios.

¹ https://publications.iom.int/system/files/pdf/wmr 2018 en.pdf

² https://www.acnur.org/portugues/dados-sobre-refugio/

A Organização dos Estados Americanos (OEA)³ estima que, até junho de 2019, ao menos 4 milhões de venezuelanos passaram a viver fora de seu país, o que significa aproximadamente 13% da população da Venezuela. O fluxo migratório é misto: questões econômicas e políticas determinam esse deslocamento.



Os migrantes e refugiados venezuelanos estão majoritariamente na Colômbia (1,3 milhões), Peru (768.100), Chile (288.200) e Equador (263.000). Em quinto lugar está o Brasil, que recebeu

"Precisamos levar em conta que a imprensa, a mídia e algumas forças políticas querem veicular uma imagem que não é real: de que o Brasil está sendo tomado e invadido por um contingente muito alto de migrantes". Helion Póvoa Neto, Universidade Federal do Rio de Janeiro.

168.300 migrantes venezuelanos, menos de 13% do que tem recebido a Colômbia. Esses dados apontam a necessidade de compreender os motivos que levam o Brasil a ter dificuldade em enfrentar um fluxo migratório pequeno, comparado ao contexto mundial. O Pacto Global visa uma organização da cooperação internacional para enfrentar o intenso fluxo migratório atual, de forma ordenada, regular e segura. A saída do Brasil deste Pacto, no início de 2019, interfere no trânsito dos nacionais, que ficam mais expostos a riscos, mas não altera diretamente a responsabilidade interna de atenção a migrantes e refugiados e não estanca fluxos migratórios.

³ Informe del Grupo de Trabajo de la Organización de los Estados Americanos para abordar la crisis de migrantes y refugiados venezolanos en la región disponível em http://www.oas.org/documents/spa/press/OEA-informe-migrantes-venezolanos-espanol.pdf

Fluxos migratórios no Brasil

DO PONTO DE VISTA DOS 2/3 DOS MIGRANTES NÚMEROS A MIGRAÇÃO NO BRASIL ESTATO LOCALIZADOS INTERNA AINDA É MUITO Detalhe do painel de facilitação gráfica SIGNIFICATIVA realizado durante o Simpósio NOS ESTADOS DE SP E RJ PRECISAMOS ENFRENTAR UNISHAC SO OIR ON O FATO DE SERMOS UMA NAÇÃO HA UMA CONCENTRAÇÃO MARCADA PELA ESCRAVIDÃO E PELA DE MIGRANTES NA MIGRAÇÃO DE PAÍSES VISTOS COMO CAPITAL E HÁ PRESENÇA CIVILIZACOS NA REGIÃO DOS LAGOS PARA CAPACITAR GESTORES E E BAKADA FLUMINENSE ATORES DE POLÍTICAS PÚBLICAS É PREUSO PENSAR NO ACOUHIMENTO EM NIVEL LOCAL, O Nº DE como un gesto absolutamente MICRANTES POPERIA FACILMENTE SER SIGNIFICATIVO & UM ABSORVIDO, MAS HÁ MUITO PRECONCETTO ATO DE PLESPETTO A DIVERSIDADE E VISÃO ESTEREDTIPADA DO TEMA

De acordo com Helion Póvoa Neto (Universidade Federal do Rio de Janeiro), as informações sobre migração serão retiradas do próximo Censo do IBGE impedindo a continuidade de uma série histórica. Segundo o último Censo, o número total de migrantes no Brasil não

"Nosso imaginário ainda se remete ao passado. A sociedade brasileira foi pensada como uma sociedade de migração europeia. Essa lente exerce muita influência sobre nosso modo de olhar. O Brasil não quer exaltar uma migração latina, africana, caribenha ou asiática. Essa não é a migração desejada". Helion Póvoa Neto, Universidade Federal do Rio de Janeiro.

ultrapassa 1,3 milhão de pessoas, concentradas em sua maior parte na região Sudeste. Europeus foram a maioria dos residentes no país, seguidos de nacionais da América do Sul, Ásia e América Central e, por fim, pela África.

 No Brasil, dados do Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE)⁴ mostram que, até dezembro de 2018, o país reconheceu 11.231 refugiados de diferentes nacionalidades, sendo

"Nesse ritmo, serão levados de 12 a 13 anos para julgar esses pedidos, deixando pessoas aguardando um posicionamento". João Akira Omoto, Rede de Capacitação / Escola Superior do Ministério Público da União.

que existiam 161.057 pedidos pendentes de análise. Apenas em 2018 o número de solicitações de refúgio aumentou em 80 mil, especialmente de três nacionalidades: venezuelana (77%), haitiana e cubana. O estabelecimento de um sistema de solicitação online de refúgio inviabiliza a formalização de pedidos por muitos migrantes sem acesso à internet.

⁴ https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2019/07/Refugio-em-nu%CC%81meros_versa%CC%83o-23-de-julho-002.pdf

 Com os fluxos migratórios mais recentes, o Brasil vem se convertendo em um país de emigração. De acordo com a Polícia Federal (2018), a população de migrantes residentes no país é de 1.120.842 de pessoas.

"Somos um país de emigração. Mais brasileiros saem do país do que estrangeiros entram. Sendo assim, a atitude hostil com migrantes é no mínimo uma ação muito irresponsável de nossa parte". Helion Póvoa Neto, Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Por outro lado, de acordo com o Ministério das Relações Exteriores (2018), a população emigrante é de 3.083.255 de pessoas.

• Em retrospectiva histórica, observa-se que as primeiras leis brasileiras relativas à migração e refúgio traziam um caráter racista e discriminatório, desde a Lei de Terras (Lei nº 601/1850), que autorizava o governo a promover o ingresso de colonos livres para serem empregados em estabelecimentos agrícolas ou formação de colônias como base da política de "branqueamento" para ter "população produtiva"". Na história atual, a nova Lei de Migração (Lei nº13.445, de 24 de maio de 2017), que surgiu principalmente a partir da articulação e da pressão da sociedade civil, trata o movimento migratório como um direito humano, combatendo a xenofobia e a discriminação.



O grande avanço institucional se dá em 2017, com a nova Lei de Migração (Lei nº13.445, de 24 de maio de 2017), que revoga o Estatuto do Estrangeiro. De acordo com a nova Lei, o migrante é sujeito de direitos, possuindo os mesmos direitos assegurados aos brasileiros. A lei lançou diretrizes para a formulação de políticas públicas e seu acesso, para a desburocratização

Detalhe do painel de facilitação gráfica realizado durante o Simpósio

"A nova Lei de Migração é fundamental numa nova visão da migração no Brasil, pautada pela ideia do migrante como titular de direitos e não como um perigo ao país. A lei não resolve, mas é um marco fundamental. Ela muda o paradigma de segurança nacional para uma política de direitos humanos. Até a mudança do termo estrangeiro (de estranho) para migrante é um pequeno avanço". Fabiano de Moraes, Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão / Grupo de Trabalho Migrações / Ministério Público Federal.

de procedimentos de regularização migratória e para a instituição de repúdio e prevenção à xenofobia, ao racismo e a outras formas de discriminação. Visa a promover uma migração ordenada, regular e segura.

 A Política Nacional Migratória e de Refúgio está prevista no artigo 120 da Lei nº 13.445/2017: "A Política Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia terá a finalidade de coordenar e articular ações setoriais

"A própria rede está prevista neste artigo, porque aponta a necessidade de organização e conexão dos entes federais, estaduais e municipais para o estabelecimento das políticas". João Akira Omoto, Rede de Capacitação / Escola Superior do Ministério Público da União.

implementadas pelo Poder Executivo Federal em regime de cooperação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, com participação de organizações da sociedade civil, organismos internacionais e entidades privadas, conforme regulamento". Atualmente, a Política ainda não foi regulamentada e implementada.

 Por meio de uma enquete online realizada com o público do Simpósio através do software Mentimeter, levantou-se a percepção dos respondentes sobre os princípios

"O trabalho agora exige ganhar sinergia, entre diversos atores, para fortalecer de fato as ações locais". João Akira Omoto, Rede de Capacitação / Escola Superior do Ministério Público da União.

expressos na nova Lei de Migração: 59% afirmam que refugiados e migrantes possuem os mesmos direitos que os cidadãos brasileiros e 100% que refugiados e migrantes têm direito à documentação que permite o ingresso no mercado de trabalho.

POLÍTICA MIGRATÓRIA NACIONAL: A NOVA LEI DE MIGRAÇÃO⁵



Simpósio "Refugiados e migrantes no Rio de Janeiro: como acolher e integrar?"

Atualmente, três grandes leis regulam a questão migratória no Brasil: Lei 13.445/2017, sobre migração em geral, lei 13.445/2017 sobre migração laboral e lei 9.474/1997 sobre refúgio.

Principais atores estatais responsáveis pela política migratória no Brasil

- DEMIG Departamento de Migrações (Ministério da Justiça): decisão, controle, normatização (residências e apatridia).
- Polícia Federal: Controle de fronteira, cadastro e registro, emissão de documentos (protocolos e CRNM - Carteira de Registro Nacional Migratório).
- CNIg Conselho Nacional de Imigração: residências por migração estritamente laboral.
- · CONARE Comitê Nacional para os Refugiados: refúgio.
- CFAE Comitê Federal de Assistência Emergencial: fluxos migratórios derivados de crise humanitária (migração venezuelana).
- DPU assistência jurídica gratuita, representação de crianças e adolescentes separados ou desacompanhados.

⁵ Análise realizada pelo defensor público federal João Chaves (DPU).

Diretrizes da nova Lei de Migração (Lei nº 13.445/2017)

- Não criminalização da migração (tratar como um caso de política e não de polícia).
- · Impossibilidade de prisão por razões migratórias.
- Acolhida humanitária e reunião familiar como princípios.
- Acesso pleno a direitos sem discriminação da condição migratória saúde, educação, assistência social e jurídica, bancarização.
- Compromisso com a erradicação da Apatridia.
- Universalização do conceito de autorização de residência vinculada a fundamentos objetivos, inspirada no Acordo Mercosul.
- · Desvinculação entre modos de entrada, vistos e autorizações de residência.

Inovações da nova Lei de Migração (Lei nº 13.445/2017)

- · Garantia de ampla defesa em casos de repatriação, deportação e expulsão.
- Vedação a deportações e expulsões coletivas.
- Medida de expulsão com prazo determinado.
- Autorizações de residência (aprox. 20 formas) com caráter objetivo e vinculante. Exreunião familiar, estudo, saúde, acordos bilaterais, cumprimento de pena, trabalho etc.
- Criação de "cláusulas abertas de residência": acolhida humanitária (Haiti), razões de política migratória (Venezuela) e "casos especiais".
- · Isenção de taxas e multas por hipossuficiência econômica e vulnerabilidade.
- Novo sistema de gestão de entradas e saídas migratórias (ex: "admissão excepcional").

Resumo: indicativo de construção de um devido processo legal migratório, transparente e que preserva os direitos.



Principais desafios

- Impactos do veto à anistia na Lei de Migração, que previa a concessão de "autorização de residência aos imigrantes que, tendo ingressado no território nacional até 6 de julho de 2016, assim o requeiram no prazo de 1 (um) ano após a entrada em vigor desta Lei, independentemente de sua situação migratória prévia":
 - · Permanência de um estoque migratório em situação precária.
 - Impossibilidade de "zerar o jogo migratório", com impacto na política de concessão de vistos e restrição à circulação internacional dos imigrantes.
 - Sobrecarga do sistema de refúgio, com a manutenção do passivo do CONARE anterior à Lei.
- As grandes leis que regulam a questão migratória no Brasil (Lei 13.445/2017, sobre migração no geral, Lei 13.445/2017 e Lei 9.474/1997) têm regulamentações que impõem dificuldades de entendimento e encaminhamento dos processos, principalmente dos migrantes.

Análise de conjuntura

- Atualmente existe um aumento das discussões sobre fenômenos migratórios com usos políticos negativos.
- Ocorrem diferenças regionais no atendimento a imigrantes.
- Investimentos s\u00e3o direcionados ao fluxo venezuelano, com risco de subvaloriza\u00e7\u00e3o
 de outros fluxos e perfis migrat\u00f3rios.
- Há maior presença de organizações internacionais e atenção da comunidade internacional.
- · A sociedade civil está mobilizada e com acúmulo de discussão.
- Existem riscos de medidas regressivas, com ênfase na ideia de securitização da migração (ex: Portarias MJ n° 666 e 770).

Que política queremos? (pontos em destaque)

- Maximização dos valores consagrados na Lei nº 13.445/2017 em contraposição ao Decreto nº 9.199/2017.
- Articulação entre a previsão de direitos e sua efetivação: transversalidade com outras políticas públicas (especialmente saúde, educação e assistência social).
- Adaptação aos padrões regionais e internacionais.
- · Incorporação dos Pactos Globais para as Migrações e Refúgio.

- Criação de estruturas interfederativas: exemplo da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (Decreto nº 5.948/2006) e NETPs.
- Visão ampliada da sociedade civil (associações de migrantes, entidades de defesa de imigrantes, mercado laboral) e criação de conselhos participativos (exemplo de São Paulo/SP).
- Prioridade para grupos vulneráveis (crianças, vítimas de tráfico de pessoas e trabalho escravo, acolhida humanitária, refugiados, indígenas, migrantes em situação de rua, mulheres).

Como materializar os princípios da Lei numa política?

- Reconhecimento da crise do sistema de refúgio no Brasil, com fortalecimento da Lei nº 9.474/97.
- Maximizar o conceito de acolhida humanitária, com mecanismos de proteção complementar articulados ao refúgio.
- Possibilidade de anistias administrativas periódicas, por "razões de política migratória".
- Garantia de acesso pleno à educação: dispensa de tradução de documentos, equivalência contínua, inclusão imediata na rede pública, práticas de bilinguismo.
- Diminuição de exigências de certidão de antecedentes criminais (art. 129 do Decreto nº 9.199): desvinculação entre migração e sistema de justiça criminal.
- Reconhecimento do fenômeno da crimigração: migrante em conflito com a lei como possível vítima de crime.
- Não-elitização da migração laboral.
- Reconhecimento da "dívida histórica impagável" com a diáspora africana na discussão migratória.
- Infância migrante como subsistema transversal específico.

Como queremos construir essa política?

- Diálogo real com a sociedade civil e organizações internacionais: oficinas locais, audiências públicas, consultas virtuais, conferências.
- Política pública baseada em fatos e evidências como antídoto à mistificação (positiva ou negativa) e xenofobia.
- Produção de dados confiáveis e construção de bases comuns de informação (Polícia Federal, CONARE, MJ, MTE, MRE, CNIg).
- · Participação de migrantes em todos os fóruns.

INTERIORIZAÇÃO, INTEGRAÇÃO E GESTÃO MIGRATÓRIA



Simpósio "Refugiados e migrantes no Rio de Janeiro: como acolher e integrar?"

 Desde 2018, quando teve início a política de interiorização de migrantes venezuelanos, até agosto de 2019, o Governo Federal interiorizou quase 15 mil pessoas, de acordo com dados da Operação Acolhida⁶.

"Em muitos casos, os processos de interiorização são feitos de maneira espontânea, por reunião familiar ou conhecidos, mas esses dados dizem os grupos que chegaram e não tinham para onde ir". João Akira Omoto, Rede Nacional de Capacitação / Escola Superior do Ministério Público da União.

- Em pesquisas em andamento sobre a experiência do fluxo migratório em Roraima, de acordo com Ariane Rego de Paiva (PUC-RJ), as primeiras conclusões apontam para a necessidade de fortalecimento da municipalidade e do pacto federativo na implementação da política de assistência social Cumprimento do Plano Decenal II (2016- 2026); incorporação efetiva do público refugiado nas ações protetivas das políticas sociais para saúde, educação, habitação, assistência social; fortalecimento das organizações da sociedade civil e do controle social; e participação de solicitantes e refugiados em todos os processos decisórios.
- Existem diversas políticas de interiorização que vêm sendo realizadas, mas grande parte do trabalho ainda está nas mãos da sociedade civil.
- No Estado do Rio de Janeiro, o Decreto Estadual nº 42.182, de 11/12/2009 instituiu o Comitê Estadual Intersetorial de Políticas de Atenção a Refugiados e Migrantes do Estado do Rio de Janeiro CEIPARM, composto por representantes de órgãos do Estado, órgãos federais, organizações internacionais e sociedade civil. O Decreto Nº 44924 de 22/08/2014 aprovou o Plano Estadual de Políticas de Atenção aos Refugiados do Rio de Janeiro PEAR/RJ, elaborado pelo CEIPARM. O Plano tem seis eixos temáticos -

⁶ https://r4v.info/es/documents/download/71473

documentação, educação, emprego e renda, moradia, saúde e ambiente sociocultural - com medidas de curto, médio e longo prazo e permanentes.

 Apesar de esforços empreendidos pelo Estado, não há uma política pública consolidada para migrantes. Na percepção do público, conforme enquete online realizada no Simpósio, via software *Mentimeter*, as políticas públicas para refugiados e migrantes no Rio de Janeiro são consideradas insuficientes por 67,5% dos respondentes.



Detalhe do painel de facilitação gráfica realizado durante o Simpósio

 A atuação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SEDSDH) em relação ao atendimento a migrantes e refugiados acontece há mais de 10 anos. A pasta está à frente da

"Falamos da atuação em rede, porém, no Estado do Rio de Janeiro, há muita dificuldade na comunicação interinstitucional para manter uma política de atendimento eficaz". Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Rio de Janeiro.

Presidência e da secretaria executiva do CEIPARM e promove a articulação da rede local de CRAS e CREAS e o monitoramento do acolhimento na rede pública (saúde, educação, assistência), realiza visitas os abrigos da interiorização (3 casas), promove atividades de empregabilidade, capacitações entre outros. Casos específicos são encaminhados ao sistema de justiça - DPGE, DPU, CEPRI, OAB-RJ.

- Os principais desafios no Estado do Rio de Janeiro, sob o ponto de vista da SEDSDH são:
 promover o acolhimento institucionalizado, a integração local eficiente; monitoramento
 de serviços de atendimento ao público; o mapeamento e unificação de dados; a
 consolidação de fluxos de serviços públicos/privados/sociedade civil; e a supervisão do
 Estado para providenciar melhorias no acolhimento interinstitucional.
- Em pesquisa⁷ junto a rede municipal do Rio de Janeiro sobre crianças e adolescentes migrantes separadas e desacompanhadas foi constatado que elas são percebidas como

⁷ Dissertação de Mestrado de Roberta Gomes Thomé: "Crianças e Adolescentes refugiadas e solicitantes de refúgio no Município do Rio de Janeiro: desafios e perspectivas para a proteção social".

"apêndices" do adulto e não são escutadas. Há desconhecimento sobre normativas e recomendações nacionais e internacionais relativas à proteção, inclusive sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.responsabilização do governo local para ações de saúde básica.

 A ausência de políticas voltadas aos migrantes na baixada fluminense, local onde a Defensoria Pública da União (DPU) vem atuando para prestar atendimento, é constatada

"Por que temos tanta dificuldade de lidar com um fluxo migratório tão baixo? Por que a assistência não está sendo prestada com qualidade?". Nathália Von Rondow, Defensoria Pública da União.

pela defensora pública federal Nathália Von Rondow. Na região, a DPU tem realizado um trabalho de escuta qualificada junto às crianças e adolescentes migrantes para tentar identificar violações. A criança desacompanhada não precisa esperar o processo de guarda para ter sua situação regularizada. São identificados como desafios para o acolhimento dos migrantes: a integração, além da documentação; a necessidade de desburocratização, de apoio psicológico e de assistência social.

- Outro desafio identificado é o racismo e xenofobia. Uma migrante da Gambia, residente no Rio de Janeiro, faz um depoimento emocionado sobre a condição de ser mulher migrante negra: "Quando cheguei, sofri como migrante e mulher africana. Senti um papel tão cruel na América Latina como mulher negra, como minoritária. Sofri demais, eu e minhas ancestrais". Ela diz que passa por muitos lugares e organizações, onde "há muito discurso bonito e, ao mesmo tempo muito preconceito".
- Muitos dos casos de xenofobia ocorrem com crianças e são nomeados equivocamente como bullying, informa Nathália Von Rondow, da Defensoria Pública da União. Para superar essa situação, ela indica a realização de um trabalho específico com as crianças migrantes, que as coloque no lugar de fala e de protagonistas.

DIREITO AO TRABALHO



Simpósio "Refugiados e migrantes no Rio de Janeiro: como acolher e integrar?"

 A Constituição de 1988 propõe a busca pelo bem-estar de todos, a valorização conjunta do trabalho e da livre iniciativa, a redução da pobreza e da desigualdade. Mas o modelo

"Para que o povo aceite isso e não se vire contra o Estado, criam-se inimigos externos, como os migrantes, que 'devem ser repelidos'. Essa retórica ocupa mentes e corações dos governantes e também de uma parte da população". Cristiane Sbalqueiro, Ministério Público do Trabalho.

neoliberal atualmente vigente abre mão do papel do Estado na redução da desigualdade social e da pobreza. O Estado passa a criar uma retórica pautada na segurança pública, em detrimento da seguridade pública. O migrante é tratado com discriminação em todas as esferas, desde o não acesso a direitos, a trabalho, até passando por constrangimentos sociais, é tomado por uma sobreposição de pressões que o torna vulnerável aos piores lugares de trabalho.

- Os migrantes estão sendo restringidos ao acesso de trabalho legal por meio de "pequenas regulamentações legais". Atualmente, no Brasil, o Ministério do Trabalho foi extinto e as políticas de empregabilidade são inexistentes, sendo apresentadas soluções 'rasas' como Tinder do Emprego, na avaliação da procuradora.
- Sbalqueiro aponta que as políticas de empregabilidade devem ser desenvolvidas para brasileiros e migrantes, em nível nacional e local. Um foco de atenção são as políticas de prevenção ao trabalho em

"A migração consegue colocar violações e estigmas sobrepostos e é preciso pensar em respostas a essas diversas violações, como redes de apoio, principalmente, para as mulheres". Cristiane Sbalqueiro, Ministério Público do Trabalho.

condições análogas à escravidão e em condições degradantes, aos quais muitas os migrantes são submetidos devido ao seu alto nível de vulnerabilidade. Outra prioridade deve ser a prevenção e o combate ao preconceito, à discriminação e à violência, principalmente contra mulheres.



• Um migrante venezuelano residente no Rio de Janeiro, durante a Mesa Redonda, relatou a dificuldade para revalidar o seu diploma. "Pedem um monte de documentação, taxas, prova de proficiência em português...", desabafa. Para ele, esse é um problema para os migrantes, mas também para o país, pois é uma perda de mão de obra qualificada no Brasil. "A Venezuela é conhecida como petroleira e a maioria dos seus engenheiros se formam com essa capacidade que o Brasil precisa, em universidades de qualidade", enfatiza.

EXPERIÊNCIAS LOCAIS NA ATENÇÃO A MIGRANTES E REFUGIADOS



Detalhe do painel de facilitação gráfica realizado durante o Simpósio

A Cátedra Sérgio Vieira de Mello (CSVM) é um projeto conjunto do ACNUR Brasil com universidades brasileiras que desenvolvem atividades acadêmicas sobre, para e com pessoas refugiadas. No Estado do RJ são 4 Cátedras - Universidade

"A emergência venezuelana não é a única experiência de migração, mas temos que tirar proveito da preocupação nascida desse contexto para podermos avançar e pensar as políticas públicas de fato para pessoas migrantes". Ariane Rego de Paiva, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

do Estado do Rio de Janeiro, Casa Ruy Barbosa, Pontifícia Universidade Católica - RJ, Universidade Federal Fluminense Niterói - que promovem ações de ensino, pesquisa e extensão; educação para refugiados e *advocacy*, entre as quais: cursos e disciplinas sobre refúgio e direitos humanos; criação do Observatório sobre Refúgio e Direitos Humanos; capacitação e assessoria de profissionais da rede pública; curso de língua portuguesa (experiência importante da UERJ, em parceria com a Cáritas); assessoria jurídica (expertise da Casa de Ruy Barbosa, em processos pós-Conare); revalidação de diploma (tarefa das universidades públicas - UFRJ E UFF) e atendimento social, psicológico e de saúde.



Detalhe do painel de facilitação gráfica realizado durante o Simpósio

 O Aldeias Infantis é uma organização internacional que tem expertise no atendimento a crianças e adolescentes. Em parceria com o ACNUR, faz o acolhimento de pessoas em processo de interiorização. O Projeto Brasil Sem

"Esse trabalho tem que garantir o mínimo fortalecimento da família para não cair na fragilização. O desacolhimento só acontece após a empregabilidade. A questão do acompanhamento psicológico também é muito importante para nós. Deve-se fortalecer em todos os aspectos". Marcos Peres, Aldeias Infantis SOS.

Fronteiras tem atendimento em 8 estados, incluindo o Rio de Janeiro. Buscam a aproximação com as políticas de saúde, educação e assistência. As etapas das atividades são: recepção e acolhimento dos migrantes; identificação das demandas e encaminhamentos; fortalecimento familiar e comunitário; preparação para desacolhimento - fortalecimento e a autonomia das famílias; e acompanhamento pós acolhimento de até 2 anos. Promovem oficinas pedagógicas (mobilidade, educação financeira, cultura, idioma etc.), a formação de rede de apoio e a captação de oportunidades voltadas à empregabilidade.

 A Mawom é um negócio de impacto social criada por um casal de migrantes haitianos na capital do Rio de Janeiro. A ONG oferece

"É mais fácil vender uma coisa que arrumar emprego". Migrante haitiano.

aulas de português e coordena 20 negócios de migrantes e programas de aceleração.

ATIVIDADES TEMÁTICAS

Treze atividades temáticas reuniram 200 participantes em torno do adensamento conceitual e prático sobre os temas relacionados ao acolhimento, integração e interiorização de refugiados e migrantes no Brasil, junto a diferentes públicos e contextos.

Uma atividade específica para a área de comunicação foi realizada: a oficina Imprensa no combate à xenofobia contra refugiados e migrantes (10 participantes), dirigida a profissionais de comunicação envolvidos na temática. Também foi realizada uma oficina preparatória com a rede local (29 participantes).

Quatro minicursos foram ministrados sobre os temas: Advocacy - como influenciar a formulação de políticas públicas e legislações na temática migratória (21 participantes); Direitos laborais, migração e prevenção ao trabalho escravo e tráfico de pessoas (17 participantes); Promoção da igualdade racial e migração (6 pessoas) e Migração e saúde mental (14 participantes).

Sete oficinas para construção coletiva de proposta de ações foram realizadas sobre os temas: Nova Lei de Migração, Lei do Refúgio, direitos e acesso à justiça (17 participantes); Mapeamento territorial e articulação de rede (13 participantes); Crianças migrantes (11 participantes); Migração e integração local (13 participantes); Gênero, direitos humanos, migração e rede de proteção - onde eu me insiro? (25 participantes); Necessidades específicas, intersetorialidade e interseccionalidades - raça, gênero, idade e diversidade (17 participantes); e Migração e novas tecnologias (7 participantes).

Este tópico reúne a sistematização da produção coletiva dos participantes nas sete oficinas de construção coletiva de proposta de ações, organizando os principais assuntos recorrentes nessas atividades de forma transversal.

Potencialidades

- Legislação e políticas públicas existentes sobre o tema.
- Início de uma atuação mais efetiva do Estado a respeito do tema.
- Parcerias realizadas entre instituições públicas e organizações da sociedade civil com elevado poder de transformação social. Forte atuação das ONGs (a exemplo da Cáritas).
 Existência e atuação das Cátedras Sérgio Vieira de Melo. Apoio do Sistema ONU.
- Espaço para a inserção laboral de migrantes no Rio de Janeiro, que é uma cidade turística que atrai um público internacional.
- Acesso dos migrantes e refugiados ao SUS.
- Existência do Posto de Atendimento ao Migrante da Guarda Municipal no Aeroporto do Galeão.
- · Participação social em comitês relativos ao tema.

Desafios

- · Falta de políticas públicas consolidadas e de financiamento dessas políticas.
- Necessidade da expressão/atuação do Estado de maneira mais efetiva. Há subfinanciamento e marginalização da política pública de assistência social em especial para migrantes e refugiados.
- Ausência de protagonismo dos migrantes e refugiados na exposição e no encaminhamento de suas próprias demandas. Em determinados casos, a política não oferece aquilo que o migrante e o refugiado efetivamente necessitam.
- Dificuldade de obtenção de dados sobre migrantes e refugiados nos sistemas de atendimento dos serviços públicos e junto ao CONARE para subsidiar a construção de políticas públicas. Ausência de conjunto de dados organizados sobre esse público.
- Garantia de manutenção da articulação da rede em decorrência da rotatividade de profissionais, somada ao desconhecimento sobre os órgãos da rede e pouca interlocução entre eles. Necessidade de construção de fluxos de encaminhamentos institucionais.
- Criação de Comitês Municipais sobre o tema.
- · Ausência de um Centro de Referência de Atendimento ao Migrante no Rio de Janeiro.
- Falta de capacitação sistemática dos agentes da rede de atendimento sobre migração e refúgio e sobre a população LGBTQI+, mulheres e crianças.
- Falta de informação e garantia da efetividade dos direitos dos migrantes e refugiados, que muitas vezes os desconhecem ou não encontram meio de defendê-los.
- Burocracia para documentação e revalidação de diplomas dos migrantes e refugiados.
 Desinformação das instituições e setor privados quanto à validade e legalidade da documentação dos refugiados e solicitantes de refúgio.
- Dificuldades de preenchimento do protocolo do CADÚnico (e em outros órgãos públicos) pelo solicitante de refúgio.
- Dificuldade de acesso dos migrantes e refugiados a informações sobre a rede de atendimento, ao SUS, ao SUAS, à saúde mental (acompanhamento), à creche, às cotas específicas nas Instituições de Ensino Superior, entre outros.
- · Despreparo da Polícia Federal no atendimento aos migrantes e refugiados.
- Barreira linguística. Inexistência de intérpretes nos serviços públicos.
- Abrigamentos (locais, com preparo e orientação dos agentes) e empregabilidade para os migrantes e refugiados.

- Exploração laboral de imigrantes em situação de vulnerabilidade social (trabalho em condições análogas às de escravo).
- Discriminação racial e xenofobia. Vulnerabilidades relacionadas a idade e gênero. As crianças sofrem discriminação racista e xenofóbica principalmente no ambiente escolar.
- · Divulgação do fenômeno da migração de forma negativa.
- Ausência de políticas públicas que de fato incluam e forneçam condições de permanência e desenvolvimento de crianças migrantes nas escolas.
- · Serviços focados para venezuelanos que "excluem" outras nacionalidades.

Encaminhamentos possíveis

- Coordenadoria de Migração e Refúgio do Estado convocará uma reunião aberta para sociedade civil tendo em vista a identificação de estratégias de comunicação da rede de atenção ao migrante no Rio de Janeiro.
- Criar uma plataforma com informações sobre migrantes no Estado do Rio de Janeiro (mapeamento e organização de dados). Buscar compromisso do Estado em manter a rede de dados atualizada, com recorte de nacionalidade/gênero, bem como da academia retornar propostas eficazes que possam se transformar em políticas públicas.
- Incentivar a formação de comitês e espaços de debate com sociedade civil para a construção de projetos relacionados à migração e refúgio no Estado. Ouvir os refugiados
 fazer políticas com os migrantes e refugiados e não apenas para eles.
- · Mobilizar as universidades para aderirem à Cátedra Sérgio Vieira de Mello.
- Promover a formação sobre migração e refúgio para agentes da rede, especialmente de atendimento direto à população, considerando as especificidades relacionadas a gênero, raça e idade.
- Solicitar à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão ou à Rede de Capacitação para expandir recomendações aos Municípios sobre a criação de abrigos para migrantes e refugiados e para capacitação de agentes sobre a documentação exigida para migrantes e refugiados.
- Abrir diálogo com empresas privadas sobre a importância do acolhimento a refugiados/migrantes e as interseccionalidades. Organizar evento de e para refugiados e migrantes, voltado a criação de uma rede de oportunidades de emprego e estímulo do empreendedorismo.

- Promover a contratação de refugiados e migrantes como agentes comunitários de saúde e nos locais de atendimento das unidades de saúde.
- Buscar a melhoria dos cursos de português oferecidos para os migrantes e refugiados.
- · Criar um GT sobre criança migrante no CEIPARM.

ANEXOS

Relato das atividades de formação



Atividade: Advocacy: como influenciar a formulação de políticas públicas e legislações na temática migratória

Modalidade: Oficina

Data: 30/9/2019 | 14h00 - 17h30

Responsável(is): Camila Lissa Asano (Conectas

Direitos Humanos)

Ementa:

Atividade direcionada a integrantes da sociedade civil trabalhando a questã migratória, visa discutir o *advocacy* como ferramenta de influência sobre o poder público e legislativo na elaboração de políticas públicas e leis.

Materiais de apoio

http://escola.mpu.mp.br/h/rede-de-capacitacao-a-refugiados-e-migrantes/ativida-de-no-rio-de-janeiro/ppt-oficina-advocacy-esmpu_out2019.pdf



Atividade: Nova Lei de Migração, Lei do Refúgio, direitos e acesso à justiça

Modalidade: Minicurso

Data: 30/10/2019 | 14h - 17h30

Responsável(is): João Chaves (DPU), Fabiano

de Moraes (MPF)

Ementa:

A atividade destina-se à capacitação de agentes públicos e atores da sociedade civil a respeito da Lei de Migração, da Lei de Refúgio, dos direitos do imigrante e do acesso à justiça. A partir de um diagnóstico rápido sobre o conhecimento, expectativas e engajamento dos participantes em relação à temática, faz-se uma exposição conceitual para realizar o alinhamento sobre os seguintes pontos: i) aspectos introdutórios; ii) observações sobre a Nova Lei de Migração; iii) observações sobre a Lei do Refúgio; iv) a atuação da DPU para prover o acesso à justiça pelos imigrantes; v) temas por construir. Por fim, viabiliza-se a discussão, em grupos, dos temas abordados.

Materiais de apoio

http://escola.mpu.mp.br/h/rede-de-capacitacao-a-refugiados-e-migrantes/ativida-de-no-rio-de-janeiro/apresentacao-oficina-acesso-a-direitos-rj.pdf



Atividade: Necessidades específicas, intersetorialidade e interseccionalidades: raça, gênero, idade e diversidade

Modalidade: Oficina

Data: 30/10/2019 | 14h - 17h30

Responsável(is): Silvia Sander (ACNUR), Gisele

Netto (ACNUR)

Ementa:

A atividade pretende: 1) Estabelecer espaço de escuta e troca de experiências entre atores sociais diversos envolvidos no apoio a migrantes e refugiados em Minas Gerais; Destacar a importância da abordagem interseccional e intersetorial na promoção e proteção dos direitos humanos de migrantes e refugiados com necessidades específicas baseadas em seu recorte de raça, gênero, idade e diversidade; Identificar alguns dos principais desafios na atenção às necessidades específicas de migrantes e refugiados em relação a recortes de interseccionalidade e intersetorialidade; Identificar boas práticas e oportunidades na atenção a necessidades específicas de migrantes e refugiados no âmbito das políticas públicas, sociedade civil, experiências comunitárias e iniciativa privada atuando em Minas Gerais; Propor medidas de aprimoramento, de implementação e ampliação de boas práticas em resposta aos principais desafios identificados.

Materiais de apoio

https://help.unhcr.org/brazil/materiais-de-visibilidade

SISTEMATIZAÇÃO DA PRODUÇÃO COLETIVA DOS PARTICIPANTES

Diagnóstico da realidade local Potencialidades

- Empregabilidade trans através de verba pública.
- Elaboração de projetos que pautem questões das populações em situação de vulnerabilidade.
- · A relação de troca entre a academia e as instituições de políticas públicas.
- · A diversidade brasileira capacitação dos profissionais que pensam políticas públicas.
- Possibilidade de contratação de refugiados e imigrantes como agentes comunitários de saúde e nos locais de atendimento das unidades de saúde.

- · Participação social em comitês.
- · Pré-disposição institucional de construir políticas para a temática.
- Academia que tem fomentado discussão porém ainda descolado do campo/outras instituições (prática).
- Presença de imigrantes é um processo formativo para os brasileiros (pensando em escola, para crianças que se deparam com a diversidade cultural, conhecendo a cultura africana por exemplo, diáspora etc); para a população brasileira como um todo (caso isso seja bem trabalhado pelas instituições).
- Serviços.
- Participação social em comitês.
- Pré- disposição institucional de construir políticas públicas.
- Criação de redes entre refugiados e as sociedade civil brasileira para favorecer a inclusão (grupos de apoio, rodas de conversa).
- Abrir espaços para expressão de cultura, gastronomia, arte e possibilidades diversas de refugiados.
- Criação de feiras de oportunidades para refugiados.
- Possibilitar que refugiados possam falar nos espaços que debatem refúgio para que suas dificuldades sejam apresentadas.

Desafios

- Levantamento dos dados de forma eficaz.
- Qualificação dos profissionais para levantamento dos dados de atendimento aos serviços.
- Acesso às informações do CONARE (para pesquisa) para subsidiar a construção de políticas públicas.
- · O não reconhecimento da diversidade brasileira.
- Muitas frentes de trabalho para pessoas no contexto de refúgio em grupos isolados, caixas tem feito o movimento de reunir esses grupos que trabalham na temática.
 Reunir os fios de atuação e construir uma rede efetivamente.
- Dados monitoramento de qualidade.
- Ausência de mecanismos de identificação eficazes.
- Não identificação dos filhos de imigrantes/refugiados nascidos no Brasil.
- Sensibilização do poder público.
- · Falta de alinhamento das linguagens; (para campanhas informativas etc).
- · Dificuldade em compartilhar informações simples da burocracia brasileira.

- Baixa escolarização.
- Dificuldade de conexão territorial dos órgãos/academia de onde os refugiados estão.
- Atendimento de ponta que n\u00e3o sabe outros idiomas.
- Documentação distinta dos nacionais brasileiros ou questões específicas dos sistemas do serviço público.
- Desenvolvimento de atividades mediadas pelo poder público que se desloquem até onde os imigrantes/refugiados estão num local de "segurança" - pensando questões específicas de mulheres/lgbt+/etc.
- · Serviços focados para venezuelanos que "excluem" outras nacionalidades.
- · Muitas frentes de trabalho para pessoas refugiadas mas isoladamente.
- Dados de monitoramento de qualidade e ausência de mecanismos de identificação eficazes.
- · Não identificação de filhos de migrantes nascidos no Brasil.
- Sensibilização do Poder Público para capacitação na ponta.
- · Falta de alinhamento das linguagens para além da não compreensão da língua.
- · Dificuldade de compartilhar informações simples da burocracia brasileira.
- · Dificuldade de conexão territorial dos órgãos para onde os refugiados estão.
- Documentação distinta de questões específicas dos sistemas públicos de preenchimento de dados.
- Pensar locais de "segurança" para grupos específicos LGBT, mulheres para real acolhimento.
- · Serviços pensados para algumas nacionalidade e exclusão de outras.
- Dificuldade de acesso ao mercado de trabalho.
- · Falta de representatividade de nacionalidades minoritárias.
- · Dificuldade de revalidação de diplomas/reconhecimento de capacitação estrangeira.
- Atenção às peculiaridades que acarretam vulnerabilidade, não apenas a diferença de nacionalidade.
- Discriminação racial.
- · Falta de assistência à saúde mental.
- · Violência doméstica sofrida por mulheres refugiadas com dificuldade de encaminhamento do crime às autoridades ou até mesmo às outras pessoas ao redor.
- Barreira do idioma.
- Seletivismo nas políticas públicas. Apesar de enorme fluxo de venezuelanos muitas vezes justificar a criação de políticas públicas voltadas a eles, refugiados oriundos

de outros países podem estar em condições de vulnerabilidade mais agravada. Há casos de refugiados de países africanos que necessitam de abrigo, por exemplo, mas normalmente as casas de acolhida recebem apenas venezuelanos. O ideal seria as políticas públicas considerarem o grau de vulnerabilidade para promover acolhimento e não segregassem o alcance somente com base na nacionalidade (ex. venezuelana).

- Necessidade de compreensão das reais necessidades dos refugiados antes da criação de políticas públicas ou de projetos da sociedade civil. Em determinados casos, a política não oferece aquilo de que o refugiado efetivamente necessita.
- Necessidade de protagonismo dos refugiados na exposição e no encaminhamento de suas próprias demandas.
- Garantia da efetividade dos direitos dos refugiados que muitas vezes desconhecem seus próprios direitos no Brasil ou não encontram meio de defendê-los.

Encaminhamentos possíveis

O que podemos fazer juntos?	Como?	Quem?
Contratação de refugia- dos e imigrantes como agentes comunitários de saúde e nos locais de atendimento das unida- des de saúde.	Cota para estrangeiros em concursos públicos e con- tração através de OS.	Estado / Secretaria de saúde.
Elaboração de projetos que pautem questões das populações em situ- ação de vulnerabilidade.	Formação de comitês e espaços de debate com sociedade civil para a cons- trução de projetos.	Sociedade civil e poder público.

Troca de informações entre a academia e as instituições de políticas públicas.	Compromisso do Estado em manter rede de dados atualizada e com recorte de nacionalidade/gênero, bem como da academia em retornar propostas eficazes que possam se transformar em políticas públicas.	O poder público e as instituições de ensino, como universidades.
Fórum com atores es- pecíficos de órgãos que já tem serviços para refugiados para mape- amento de serviços e construção do fluxo de encaminhamento nos serviços do Estado.	 Construção de ACTS nas instituições. Revisão do Plano Estadual e produção de um novo plano. 	Governo Estadual, pre- feituras, CSVM de DHs e trabalho ALERJ, OAB- RJ.
Projetos a longo prazo para poder formar espa- ços seguros de escuta e troca com migrantes.	Atividades nas portas de entrada (saúde, assistência social, educação, direitos humanos) como rodas de conversa, atendimento avançado nas questões específicas como crianças, idosos, LGBTs, mulheres, pessoas de religiões diversas.	Coordenadorias/setores temáticos das políticas específicas na sensibili- zação/ capacitação das redes.
Melhoria dos cursos de português oferecidos para os refugiados.	Nivelando os refugiados, fazendo com que haja um avanço do domínio do idioma.	Cáritas e Universidades.
Organização de evento de e para refugiados, voltado a criação de uma rede de oportunidades de emprego e estímulo do empreendedorismo.	Evento dividido em dois momentos/em dois dias: 1° Exposição/ Mostra pelos próprios refugiados e suas potencialidades (Exemplo: arte, culinária). 2° Feira de oportunidades para os refugiados.	 Grupos e organizações de refugiados. Empresas. Apoio das instituições do Estado e da Sociedade Civil (ex: ACNUR).

Facilitação do procedimento de revalidação de diplomas dos refugiados. Criação de um grupo de trabalho dentro das universidades federais com apoio do Ministério da Educação. MEC e Universidades Federais.



Atividade: Direitos laborais, migração e prevenção ao trabalho escravo e tráfico de pessoas

Modalidade: Oficina

Data: 31/10/2019 | 8h30 - 12h

Responsável(is): Guadalupe Louro Turos (MPT), Thales Arcoverde (DPU), Ludmila Paiva

(SEDSDH/CETP-COETRAE)

Ementa:

A atividade trata da inserção laboral de migrantes no Brasil, sem perder de vista a centralidade do trabalho na vida humana. A inserção laboral é compreendida como principal meio a possibilitar uma vida digna e integrada do migrante em situação vulnerável. A atividade aponta a necessidade de ações e políticas de acolhimento de migrantes abrangerem a inserção laboral, sem discriminação em razão da condição migratória e com a observância do trabalho decente. As normas de proteção ao trabalho devem ser respeitadas em quaisquer circunstâncias. A oficina aborda os seguintes temas, por meio de exposição dialogada e debates: 1. Direitos dos migrantes segundo a Lei 13445/2017; 2. Distinções entre os regimes jurídicos que protegem os migrantes no Brasil e a possibilidade de inserção laboral regular; 3. Aspectos do Acordo de Residência do Mercosul; 4. Acesso a proteção social no Brasil; 5. Função do Sistema Público de Emprego; 6. SINE como sistema descentralizado e plural; 7. Proteção ao migrante nas políticas de emprego; 8. Convenções da OIT sobre políticas de emprego e migrações: 189 trabalho doméstico e 181 - agências de emprego; 9. Migrantes e vulnerabilidade a exploração; 10. Trabalho escravo e a política de prevenção; 11. Tráfico de pessoas e migrantes; 12. Articulação entre as políticas de emprego, migrantes, e combate ao trabalho escravo e tráfico de pessoas; 13. Casos locais enfrentados pelo MPT que se relacionam com a temática. Por fim, de acordo com o perfil dos participantes, a oficina poderá converter-se em oportunidades de trabalhos em grupo com vistas à compreensão da articulação de políticas para garantia da inserção laboral dos migrantes na sociedade brasileira.

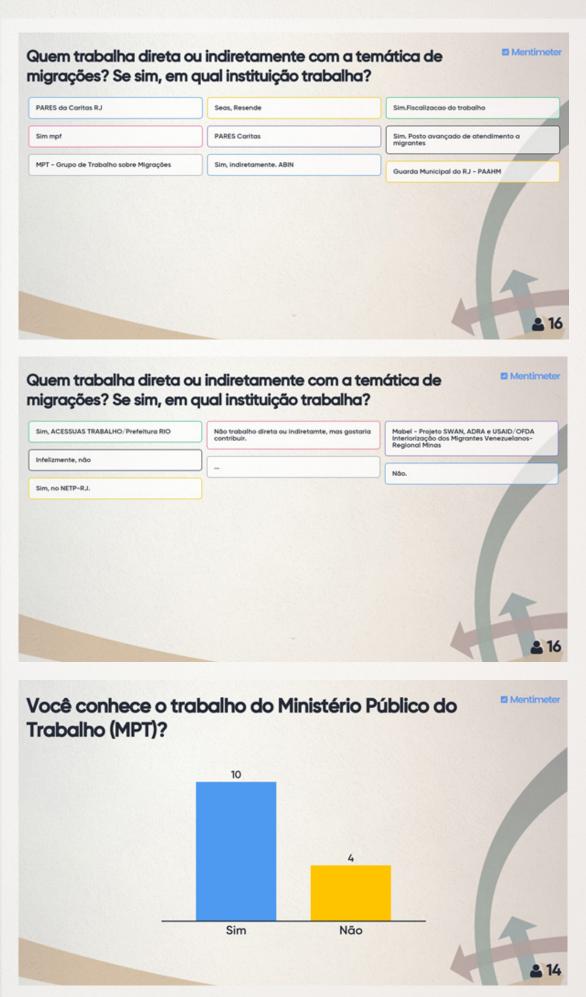
Materiais de apoio

http://escola.mpu.mp.br/h/rede-de-capacitacao-a-refugiados-e-migrantes/ativida-de-no-rio-de-janeiro/direito-laboral.pdf

SISTEMATIZAÇÃO DA PRODUÇÃO COLETIVA DOS PARTICIPANTES

Percepção dos participantes

Respostas dos participantes às questões feitas por meio do aplicativo Mentimeter.













Atividade: Promoção da igualdade racial e

migração

Modalidade: Minicurso

Data: 31/10/2019 | 8h30 - 12h

Responsável(is): Monalyza Alves (SEDSDH)

Ementa:

A oficina aborda definições e conceitos introdutórios sobre o tema, incluindo: o marco legal que fundamenta a política pública de Promoção da Igualdade Racial e a transversalidade com a Migração, sobretudo no enfrentamento às diversas formas de Racismo, Intolerância Religiosa e Xenofobia e recomendações para a atenção a migrantes. Estes são os pontos de partida para o diálogo com os participantes sobre o contexto local. O objetivo é identificar desafios e oportunidades na temática, além de levantar possibilidades de atuação conjunta no enfrentamento às lacunas identificadas.

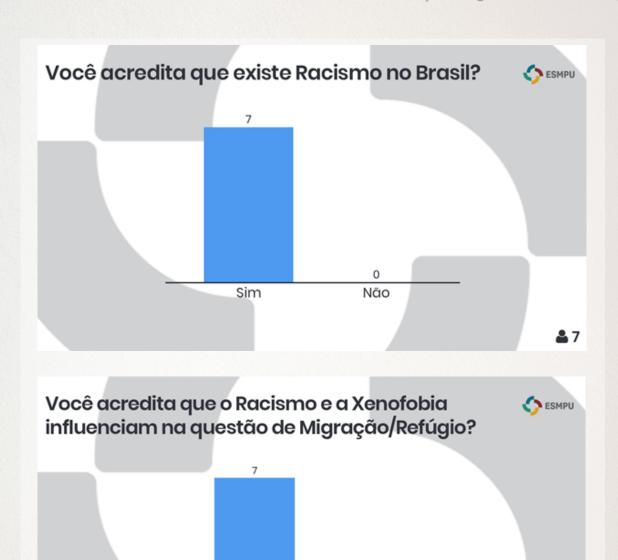
Materiais de apoio

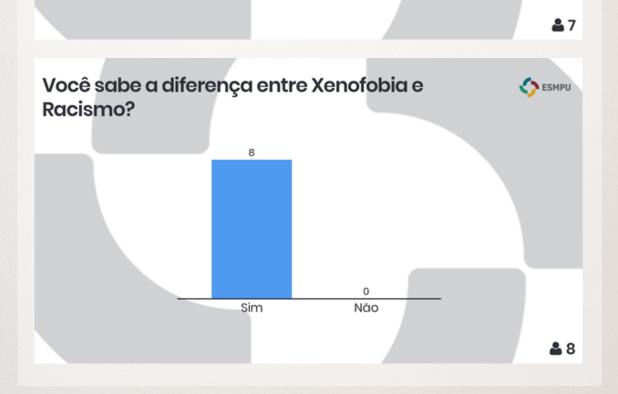
http://escola.mpu.mp.br/h/rede-de-capacitacao-a-refugiados-e-migrantes/ativida-de-no-rio-de-janeiro/igualdaderacial.pdf

SISTEMATIZAÇÃO DA PRODUÇÃO COLETIVA DOS PARTICIPANTES

Percepção dos participantes

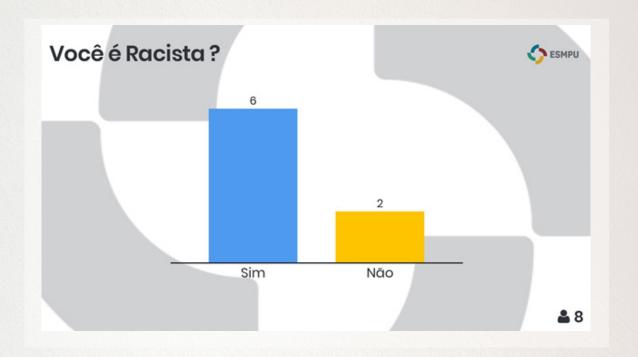
Respostas dos participantes às questões feitas por meio do aplicativo Mentimeter.





Não

Sim





Atividade: Migração e novas tecnologias

Modalidade: Oficina

Data: 31/10/2019 | 8h30 - 12h00

Responsável(is): Lycia Brasil e Adriana Abdenur

(Instituto Igarapé)

Ementa:

Capacitação sobre os usos e riscos das novas tecnologias da informação e da comunicação para migrantes/refugiadas(os), para um público misto de migrantes; representantes da sociedade civil e do setor privado; pesquisadores e alunos de migração; e atores políticos. O módulo está dividido em duas partes. A primeira oferecerá um panorama geral de como tecnologias da comunicação da informação estão sendo desenvolvidas, utilizadas e debatidas no Brasil e em outros contextos. A segunda irá se debruçar sobre reflexões teóricas e casos empíricos sobre as fronteiras, monitoramentos, vigilâncias e controles dos migrantes/refugiados.

Materiais de apoio

http://escola.mpu.mp.br/h/rede-de-capacitacao-a-refugiados-e-migrantes/ativida-de-no-rio-de-janeiro/ppt-oficina-migracoes-e-novas-tecnologias_30out.pdf

SISTEMATIZAÇÃO DA PRODUÇÃO COLETIVA DOS PARTICIPANTES

Diagnóstico da realidade local

Potencialidades

- Atendimento na rede pública de saúde aos migrantes e refugiados.
- · A dimensão territorial, demográfica e de serviços.

- Que sistemas públicos elaborados considerem a complexidade e não somente a realidade do Brasil. Respeitando a diversidade cultural de cada país.
- Desenvolver plataformas que viabilizem o contato de profissionais da área e com isso a formação de rede.
- Divulgação do serviço .

- · Capacitação para atender essas pessoas; uma vez que existe a barreira de idioma.
- · Integração dos migrantes/refugiados.
- Ter acesso a informações acerca dos serviços e direitos dessas pessoas.
- Ter um facilitador para a língua estrangeira.
- · Ferramenta de tecnologia de coleta de dados.

Encaminhamentos possíveis

ao Brasil.

O que podemos fazer juntos?	Como?	Quem?
- Política Nacional de Migração Fechar parcerias entre as instituições que detêm informações e/ou as que ofertam os serviços públicos Criação de app que disponibilize informações gerais da população migrante / refugiado com o recorte da área de atendimento. Ou seja, app para quem atende as demandas, por exemplo profissionais da saúde Plataforma de dados que informe quem são, quantos são, onde moram (população migrante / refugiada) - Disseminação de informações que impactem nas reações xenofóbicas (localmente).	- Formação / fortalecimento de rede. - Encontros (estadual) periódicos. - Criação do app por pesquisadores da área de TI (universidades?). - Acionando profissionais da comunicação. - Cobrança / pressão através da manifestação da sociedade civil. - Mobilização de deputados estaduais.	- Gestores das secretarias. - Universidades (Cátedras e projetos de pesquisa). - Cáritas e Aldeias Infantis. - Centro de acolhimento. - Direitos. - Trabalho. - Saúde. - Educação. - Polícia Federal. - DPU. - Defesa. - Estudantes, pesquisadores profissionais (público e privado).
Criar mapeamento do quantitativo de idosos que chegam anualmente	Construindo rede de infor- mações, através dos en- contros e também a cria-	Secretaria de Desen- volvimento Social e Direitos Humanos do RJ,

ção de plataformas que

permitam a interação.

sociedade civil e órgãos

envolvidos na temática.



Atividade: Crianças migrantes

Modalidade: Oficina

Data: 31/10/2019 | 8h30 - 12h00

Responsável(is): Débora Castiglione (OIM), Sabrina Nunes Vieira (DPU) e Diego Portela de

Castro (SEDSDH)

Ementa:

A atividade aborda definições e conceitos introdutórios sobre o tema, incluindo: direitos das crianças migrantes, vulnerabilidades em contexto migratório, e atenção a crianças e adolescentes. Estes são os pontos de partida para o diálogo com os participantes sobre o contexto local. O objetivo é identificar desafios e oportunidades na temática, além de levantar possibilidades de atuação conjunta no enfrentamento às lacunas identificadas.

Materiais de apoio

<u>Apresentação 1 - OIM</u>

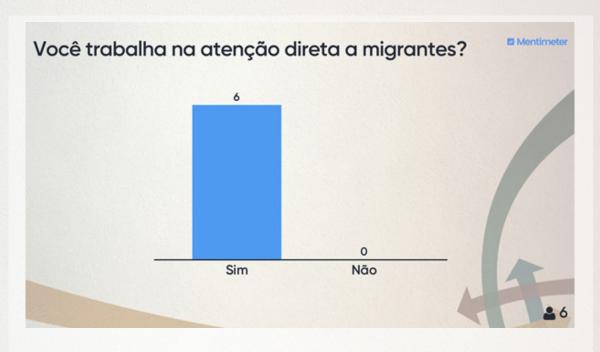
<u>Apresentação - DPU</u>

Dados DPU

SISTEMATIZAÇÃO DA PRODUÇÃO COLETIVA DOS PARTICIPANTES

Percepção dos participantes

Respostas dos participantes às questões feitas por meio do aplicativo Mentimeter.









Diagnóstico da realidade local

Potencialidades

- · Identificar parceiros que possam fortalecer a articulação entre órgãos e instituições.
- O Estado do Rio de Janeiro já conta com diversos órgãos de atendimento ao migrante como Fundação Rui Barbosa, Coordenadorias, Cátedras, DPU.
- Escuta dos migrantes para definição de demandas e encaminhamentos.
- As instituições que trabalham com migrante tem muitas informações sobre os migrantes que atendem.
- Aos poucos o tema da migração está virando pauta nas diversas secretarias do Estado.
- · Estabelecer diferentes currículos para atender ao tema da migração.
- Subgrupos do Comitê sobre Migrante.

- Existe um desconhecimento dos órgãos da rede e há pouca interlocução entre eles.
- Os pessoas n\u00e3o conhecem as leis que garantem direito aos migrantes e tem dificuldade de acessar.
- Dar visibilidade aos parceiros e saber com o que eles atuam.
- · Construção de fluxos de encaminhamentos institucionais.
- Não sabemos onde as comunidades migrantes moram no Estado, não há um conjunto de dados organizados sobre esse público.

- As crianças sofrem discriminação racista e xenofóbica, principalmente, no ambiente escolar.
- · Criar Comitês Municipais sobre o tema.
- · Falta de um CRAI no Rio de Janeiro.
- · Inexistência de intérpretes nos serviços públicos.
- Falta de capacitação dos agentes públicos que atuam com crianças migrantes: Escolas, conselhos.

O que podemos fazer juntos?	Como?	Quem?
Divulgar como encontrar materiais para consulta (teses, dissertações, ma- terial de divulgação).	Levantamento de mate- riais que possam interessar aos parceiros/ organiza- ções locais.	
Centralizar os dados sobre criança migrante e refugiada.	Consultar os sites da Cá- tedra e Universidades de pesquisa sobre crianças migrantes.	Mariana Cátedra.
Seminário para professo- res terem acesso a pes- quisa sobre crianças.	Identificar as pesquisas através da SME realiza- das por professores sobre crianças migrantes/refu- giadas.	SME, Comitê Estadual, Cátedras e SES.
Seminário sobre pesquisas em ambiente escolar.	Pela SME/SEE, levanta- mento dos dados.	
Advocacy para criação de CRAI.		
Contratação de tradu- tores e intérpretes.		
Capacitação de profes- sores e coordenadores para o tema criança migrante.		

Municipalizar os atendimentos.		
Criar um GT sobre criança migrante no CEIPARM		
Divulgar as ações do CEIPARM		



Atividade: Migração e integração local

Modalidade: Oficina

Data: 31/10/2019 | 14h - 17h30

Responsável(is): Débora Castiglione (OIM),

Paulo Sérgio Almeida (ACNUR)

Ementa:

A atividade pretende abordar a integração local de refugiados e migrantes, apresentando um pouco do trabalho da OIM e do ACNUR no contexto brasileiro, com ênfase na situação venezuelana. Esses são os pontos de partida para o diálogo entre os participantes sobre o panorama local na integração da população migrante e refugiada. O objetivo é identificar desafios e oportunidades na temática, além de levantar possibilidades de atuação conjunta no enfrentamento às lacunas identificadas.

Materiais de apoio

http://escola.mpu.mp.br/h/rede-de-capacitacao-a-refugiados-e-migrantes/ativida-de-no-rio-de-janeiro/apresentacao-esmpu-31-10-2019-rj_acnur.pdf

http://escola.mpu.mp.br/h/rede-de-capacitacao-a-refugiados-e-migrantes/ativida-de-no-rio-de-janeiro/oficina integracao-local rj.pdf

SISTEMATIZAÇÃO DA PRODUÇÃO COLETIVA DOS PARTICIPANTES

Diagnóstico da realidade local

Potencialidades

- Existência do arcabouço legal favorável ao acolhimento da população imigrante.
- Forte atuação das ONGs (a exemplo da Cáritas).
- · Percepção do Estado a respeito do tema e início de uma atuação mais efetiva.
- O Rio por ser uma cidade turística, oferece espaço para a inserção laboral de imigrantes por viabilizar as suas capacidades e características como o idioma.
- Sensibilização das empresas para a contratação de imigrantes.

- Fortalecer e acionar o enfrentamento ao trabalho escravo.
- Ampliar as Cátedras Sérgio Viana de Mello nas Universidades que ainda não fazem parte.
- Ouvir os refugiados fazer políticas com os refugiados e solicitantes e não apenas para eles.

- · Difundir mais amplamente a legislação referente ao tema.
- Promover a capacitação tanto dos agentes envolvidos com o atendimento da população imigrante quanto da sociedade civil.
- · Necessidade da expressão/atuação do Estado de maneira mais efetiva.
- Transversalidade da temática na educação.
- Subfinanciamento e marginalização da política pública de assistência social em especial na área de imigrantes e refugiados.
- · O processo de revalidação de diploma é extremamente complexo.
- · Enfrentamento à xenofobia.
- Exploração laboral de imigrantes em situação de vulnerabilidade social (trabalho análogo à escravidão).
- Mídia contraproducente.
- Desinformação das instituições e setor privados quanto à validade e legalidade da documentação dos refugiados e solicitantes de refúgio.
- Despreparo da própria Polícia Federal.
- Falta de abrigos para migrantes e refugiados.
- Necessidade de redes de apoio de saúde mental.

O que podemos fazer juntos?	Como?	Quem?
Efetivar uma maior apro- ximação das ações inter- setoriais.	 Sensibilizando os atores envolvidos no âmbito das políticas públicas. Fórum Estadual com a representação de setores locais. Fórum Municipal. 	Secretaria de Direitos Humanos e CEIPARM.
Mobilizar as universi- dades para aderirem à Cátedra SVM.	- Entrando em contato com professores já inte- ressados sobre o tema de refúgio.	Pesquisadores, professores e coordenadores de nossa universidade de formação.
Sensibilizar órgãos pú- blicos e seus trabalha- dores sobre a temática.	Através de capacitações, formações e rodas de conversa.	Instituições que atu- am na temática, universidades e suas Cátedras.
PFDC ou Rede de Capacitação expandir recomendações aos Municípios sobre: - criação de abri- gos para migrantes e refugiados recomendação para capacitação de agentes sobre docu- mentação exigida para migrantes e refugia- dos.	Recomendações.	PFDC ou Rede.



Atividade: Gênero, direitos humanos, migração e rede de proteção - onde eu me insiro?

Modalidade: Oficina

Data: 31/10/2019 | 14h00 - 17h30

Responsável(is): Irina Bacci (UNFPA), Lisyane

Chaves Motta (MPT)

Ementa:

A atividade pretende abordar os desafios para uma inclusão laboral das mulheres migrantes: 1. Causas da discriminação da mulher no trabalho: a) maternidade e encargos familiares; b) dupla ou tripla jornada; c) divisão sexual do trabalho; d) assédio moral e sexual; e) a superposição de opressões: gênero, raça, classe e condição migratória; 2. Estratégias e ferramentas para superação da discriminação no trabalho; 3. Políticas de ação afirmativa; 4. A mulher trabalhadora nos tribunais trabalhistas; Apresentar os desafios para combater a exploração e o abuso sexual e a violência baseada em gênero em contextos de emergência humanitária: 1. Mandato do Fundo de População das Nações Unidas-UNFPA, em contexto de emergência humanitária: a) as principais violações de direitos humanos sofridas por pessoas migrantes e refugiadas; b) a importância de ações de resiliência comunitária; c) formação para o combate à exploração e abuso sexual; 2. Estratégias de advocacy para o Fortalecimento de Capacidades Institucionais dos governos locais e Elaboração de Fluxos para a Garantia de Direitos; 3. Expansão da noção de gênero para a compreensão das diversas identidades de gênero e orientações sexuais.

Materiais de apoio

http://escola.mpu.mp.br/h/rede-de-capacitacao-a-refugiados-e-migrantes/ativida-de-no-rio-de-janeiro/oficina-genero-esmpu-lisyane.pdf

SISTEMATIZAÇÃO DA PRODUÇÃO COLETIVA DOS PARTICIPANTES

Percepção dos participantes

Respostas dos participantes às questões feitas por meio do aplicativo Mentimeter.

Diagnóstico da realidade local

Potencialidades

- Pactuação de fluxos e protocolos, apesar dos profissionais.
- Compilação de informações de instituições privadas, municipais, estaduais e federais, 3° setor, sociedade civil que trabalha com gênero e migrações e criação de uma plataforma virtual, para que possa ser acessada em qualquer lugar do Brasil.
- Os conselhos de assistência social divulgarem as instituições e natureza das mesmas que trabalham com gênero e migrações.
- Trabalhar as novas masculinidades com esse migrante. Por que ele tem muita dificuldade de enxergar que a mulher dele é igual a ele em direitos e que não precisa ser um ser subjugado.
- Parcerias que têm sido realizadas entre instituições públicas e ONGs tem um poder de transformação social muito grande.
- Contratos celebrados com setores específicos do mercado de trabalho. "Compromissos de empregabilidade." Ex.: agências publicitárias que se comprometem em contratar pessoas negras.
- Acesso ao SUS.
- · Temos políticas públicas e legislação avançada para garantias sociais.
- Possibilidade da utilização do nome social.
- Existência do Posto de Atendimento ao Migrante da Guarda Municipal no Aeroporto do Galeão.
- Fundos MPT.
- · Cátedras Sérgio Vieira de Melo.
- · ACNUR/Sistema ONU.

- · Manter a articulação da rede em decorrência da rotatividade de profissionais.
- · Capacitação de profissionais de maneira sistemática.
- Casas de passagem / abrigo para migrantes de maneira regionalizada, por meio de consórcios municipais.
- Criação de políticas públicas que de fato incluam e forneçam condições de permanência e desenvolvimento de crianças migrantes nas escolas.
- Idioma como principal para acesso a instituições de saúde, segurança. Ex. Imigrante que sofre violência sexual e não consegue atendimento no 180 ou delegacia de polícia.
- Falta de preparo dos profissionais da saúde pública no trato com a pessoa

transgênero. Ex. Migrante que procura ajuda/tratamento no SUS e não consegue visto que não há profissional com formação para isso. Não ter medicamentos para isso.

- Mudar a formação do agente público, especialmente aquele que terá contato direto com o migrante. O trato da Polícia Federal com o migrante é rústico.
- Formação do agente público.
- Acesso ao SUS.
- Acesso ao SUAS.
- · Fazer as políticas públicas e os direitos serem aplicados na prática.
- · Dificuldades no abrigamento (locais, preparo e orientação dos agentes).
- · Dificuldades na empregabilidade.
- Assistência a saúde mental (acompanhamento).
- Acesso à creche.
- · Projetos como rodas de conversa para homens e meninos para discutir masculinidade.
- Capacitação dos agentes que atendem em diversos serviços sobre o tema de refúgio, LGBTQI+, gênero, direitos humanos para que possam atender com maior sensibilidade e de acordo com as garantias legais desses grupos.

O que podemos fazer juntos?	Como?	Quem?
Encaminhar propostas ao SEDUC no que diz respeito a "inclusão de fato" de migrantes LGB- TQI+ na questão educa- cional, visando garantir a permanência e o pleno desenvolvimento dos mesmos.	Primeiramente, com reu- nião para expor as propos- tas discutidas no Comitê.	- CEIPARM.
Ampliar a divulgação da plataforma Mapa das OSCs.	Divulgação das próprias instituições que manu- seiam.	- IPEA. - As instituições afins.

Estimular as cátedras e ONGs nos cursos que possam discutir esse tema e levar essas insti- tuições para dar visibili- dade e buscar por volun- tários. Capacitação com agen- tes públicos, profissionais de saúde, professores com aqueles que estarão tratando diretamente desse profissional.	 Com o fundo do MPT e MPE. Editais de várias fundações. Rodas de conversas em instituições públicas. 	Cátedras. ONGs.
Capacitar agentes de atendimento direto a população de migrantes e refugiados para temática de gênero / sexualidade, refúgio / migração, direitos humanos / HIV. Mais importante não é a capacitação em si, é a pessoa conhecer a rede.		CRAS. CRAES. PF. ONG LGBTI / migração. Parceiros para assistên- cia psicológica. Agente saúde.
Envolvimento DPU/DPE - Assistência ao SUS / SUAS.		
Empregabilidade - abrir diálogo com empresas privadas sobre a importância do acolhimento a refugiados / migrantes e as interseccionalidades empresas com refugiados - trabalhar interseccionalidades.		



Atividade: Migração e saúde mental

Modalidade: Minicurso

Data: 31/10/2019 | 14h - 17h30

Responsável(is): Celso de Moraes (SES/RJ) e

Catarina Dahl (OPAS)

Ementa:

A atividade visa sensibilizar os participantes acerca da importância de discutir os impactos psicológicos decorrentes das imigrações e situar esse tema como parte fundamental das estratégias de acolhimento e integração. O tecimento desse trabalho se dará por meio da compreensão das relações entre o psiquismo e a cultura; como alguns processos migratórios se constituem como fator de risco para a saúde mental; os possíveis efeitos psicológicos e psicossociais decorrentes de diferentes tipos de migração, com ênfase nas migrações involuntárias/forçadas; crítica à patologização da diferença e utilização das especificidades culturais como ferramentas de escuta; o papel da atenção psicológica nos processos de acolhimento, interiorização e integração; compartilhamento de experiências na construção e implementação de estratégias/espaços de acolhimento e atenção psicológica e psicossociais à imigrantes e refugiados. Esta reflexão se faz necessária para a articulação com as redes públicas de saúde mental, bem como para a construção de estratégias locais ou institucionais de promoção de saúde.

Materiais de apoio

http://escola.mpu.mp.br/h/rede-de-capacitacao-a-refugiados-e-migrantes/ativida-de-no-rio-de-janeiro/esmpu-oficina-saude-mental-e-migracao_rio-de-janeiro.pdf



Atividade: Articulação em Rede

Modalidade: Oficina

Data: 31/10/2019 | 14h - 17h30

Responsável(is): Isis Lima Soares, Mariana

Manfredi e Mariana Moura (Entremeios)

Ementa:

A atividade pretende ofertar insumos de mapeamento da rede local atual, identificar novas possíveis articulações, apresentar e dialogar sobre estratégias de articulação e mobilização, além de dar encaminhamento às ações pensadas nas demais atividades formativas do Projeto Atuação em Rede. O objetivo é identificar desafios e oportunidades na temática, além de levantar possibilidades de atuação conjunta no enfrentamento às lacunas identificadas.

Materiais de apoio

http://escola.mpu.mp.br/h/rede-de-capacitacao-a-refugiados-e-migrantes/ativida-de-no-rio-de-janeiro/articulacao-em-rede-material-base.pdf

SISTEMATIZAÇÃO DA PRODUÇÃO COLETIVA DOS PARTICIPANTES

O que podemos fazer juntos?	Como?	Quem?
Reunião extraordinária de final de ano do CEI- PARM.	Coordenadoria de Migração e Refúgio do Estado convocará uma reunião aberta para sociedade civil com foco em pensar estratégias de comunicação da rede de atenção ao migrante no Rio de Janeiro.	Coordenadoria de Migração e Refúgio do governo do Estado do Rio de Janeiro.



entremeios.me contato@entremeios.me



somellopro@gmail.com